



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.695.227/0001-93
NIRE 35300050274

FATO RELEVANTE

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3), em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, e em continuação aos fatos relevantes divulgados em 26 de junho, 8 de agosto e 17 e 21 de outubro de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Eletropaulo manifestou-se favoravelmente à aceitação, pelos acionistas da Companhia, da oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Eletropaulo perante a CVM sob a categoria “A” e conversão para a categoria “B”, cujo edital foi publicado em 21 de outubro de 2019 (“Oferta”), conforme parecer aprovado em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2019, em atendimento ao artigo 21 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Parecer”).

A ata da reunião do Conselho de Administração da Eletropaulo que contém a íntegra do Parecer sobre a Oferta encontra-se disponível para consulta nos *websites* da Companhia (ri.eneldistribuicaosp.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

A Eletropaulo manterá seus acionistas e o mercado em geral informados de quaisquer informações referentes à Oferta, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Barueri, 04 de novembro de 2019.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Monica Hodor

Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores